

PROC. 1278/18
**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4257 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no Art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE REPÚDIO**À SITUAÇÃO DE PRESOS EM DELEGACIAS**

Pelos motivos que passo a expor:

Desde a Ditadura Civil e Militar não existiam presos em Delegacias de Polícia. A partir da administração do Governo do Estado pelo Governador José Ivo Sartori (MDB) essa realidade voltou a existir, colocando em risco todos os policiais e a população em geral, afrontando à legalidade e os Direitos Humanos.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao seguinte destinatário:

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

JGEIRM Sindicato

Porto alegre 14 de setembro de 2018.

Leonel Radde

Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador**, em 14/09/2018, às